

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 029/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

ATA DE JULGAMENTO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS

Ao 29º dia do mês de fevereiro de 2024, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO**, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no **PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 029/2024**, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação do Conveniente e na solicitação de proposta encaminhadas aos fornecedores com seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. A utilização da modalidade de Pesquisa de Preços é justificada pelo Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021, segundo o qual “o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”.

1.3. Neste sentido, e visando dar continuidade ao processo de contratação do objeto descrito no item 2.1 desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e com a legislação vigente.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 029/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM I – HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%	
QUANTIDADE	Especificações
20 UN	Utilizado como substância química auxiliar de uso endodôntico na fase de preparo do canal radicular, promovendo a limpeza e desinfecção dos canais radiculares.

ITEM II – OTOSPORIN	
QUANTIDADE	Especificações
6 UN	Suspensão otológica – hidrocortisona 10 mg/mL + sulfato de neomicina 5 mg/mL + sulfato de polimixina B 10.000 UI/mL - embalagem contendo frasco goteador com 10 mL.

ITEM III – TRICRESOL FORMALINA	
QUANTIDADE	Especificações
40 UN	É usado como curativo de demora na câmara pulpar de dentes permanentes com necrose pulpar e preparo químico-mecânico incompleto do canal.

ITEM IV – KIT DE HIGIENE BUCAL	
QUANTIDADE	Especificações
5000 UN	Conjunto de Higiene oral composto por escova de dente, creme dental e fio dental. Uso adulto e infantil.

ITEM V – FLUOR PARA BOCHECHO (FLUORETO DE SÓDIO)	
QUANTIDADE	Especificações
100 UN	Solução para prevenção de cárie e fortalecimento dos dentes

ITEM VI – ABRIDOR DE BOCA	
QUANTIDADE	Especificações
30 UN	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL: SILICONE, TIPO: ABRIDOR DE BOCA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL, FORMATO: BLOCO, TAMANHO: ADULTO E INFANTIL, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 029/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

1. BONATI COMPANY – contato@bonaticompany.com.br ;
2. CLINFLEX – contato@cliniflex.com.br ;
3. CORALDENT – vendas@coraldent.com.br ;
4. DENTAL APICE – atendimento@dentalapice.com.br ;
5. DENTAL E CIA – sac@dentalecia.com.br ;
6. DENTAL E RESINA – ecommerce@dentalteresina.com.br ;
7. DENTAL ELETRO – contato@dentaleleetro.com.br ;
8. DENTAL KOBRASIL – sac@dentalkobrasol.com.br ;
9. DENTAL LIGHT – contato@dentallight.com.br ;
10. DENTAL MED SUL – alexandre.gogola@dentalmedsul.com.br ;
ecommerce@dentalmedsul.com.br ;
11. DENTAL ORAL LINE – atendimento@dentaloralline.com.br ;
12. DENTAL PARANA – vendas@dentalparana.com.br ;
13. DENTAL PRIME – licitacao@dentalprimecwb.com.br ;
14. DENTAL SHOP – faleconosco@dentalshop.com.br ;
15. DENTAL SPEED – suelen.vicente@dentalsspeed.com ;
16. DENTAL WEB – site@dentalweb.com.br ;
17. DENTAL WORLD – contato@dentalworld.com.br ;
18. DENTARIA PRISMA – contato@dentariaprisma.com.br ;
19. DISTRIODONTO – igor@distriodont.com.br ;
20. ENDOVITA – atendimento@endovita.com.br ;
21. GRANDENT – atendimento@grandent.com.br ;
22. GRUPO AFFINITY – vendas@grupoaffinity.com.br ;
23. GRUPO DBV – vendas@grupodbv.com.br ;
24. LOJA COTY – falecom@lojacoty.com.br ;
25. LOJA DO VAREJO – atendimento@lojadovarejo.com.br ;
26. MASTER HOTELARIA – masterhotelaria@hotmail.com ;
27. MC MEDICALL – ecommerce@mcmedicall.com.br ;
28. MEDFIO – atendimento@medfio.com.br ;
29. MEU DENTISTA INDICA – atendimento@meudentistaindica.com.br ;



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 029/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

- 30. MX4 SOLUÇÕES – licitacaomx4@gmail.com ;
- 31. ODONTOPAR – geral@odontopar.com.br ;
- 32. ORTHOSISO – orthosiso@orthosiso.com.br ;
- 33. REDE PORTAL – portal.ltda@redeportal.com.br ; portal.ltda@uol.com.br ;
- 34. SOU ODONTO – contato@souodonto.com ;
- 35. SURYA DENTAL – lojavirtual@suryadental.com.br ;

4 – DO ITEM I – HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%.

4.1. Das propostas apresentadas

4.1.1 Apresentaram propostas, tempestivamente, para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 029/2024, as empresas relacionadas abaixo:

a) QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A., regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.612.214/0001-60, apresentou proposta de preços inicial que perfaz a importância total de **R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais)** para fornecimento de 20 (vinte) unidades do respectivo item.

b) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.477.571/0001-47, apresentou proposta de preços inicial que perfaz a importância total de **R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais)** para fornecimento de 20 (vinte) unidades do respectivo item.

c) ODONTOPAR - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.600.949/0001-94, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** para fornecimento de 20 (vinte) unidades do respectivo item.

4.2. Da análise técnica

4.2.1. Considerando que a empresa **QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A** apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta por atender as especificações solicitadas em sua integralidade.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 029/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

4.3. Da análise documental

4.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;

4.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa foi considerada **HABILITADA** para o **ITEM I**.

5 – DO ITEM II – OTOSPORIN.

5.1. Das propostas apresentadas

5.1.1 Apresentaram propostas, tempestivamente, para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 029/2024, as empresas relacionadas abaixo:

- a) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.477.571/0001-47, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 109,50 (cento e nove reais e cinquenta centavos)** para fornecimento de 6 (seis) unidades do respectivo item.

5.2. Da análise técnica

5.2.1. Considerando-se a ausência de ao menos três propostas para aquisição do respectivo objeto, o **ITEM II** foi considerado como **FRACASSADO**.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 029/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

6 – DO ITEM III – TRICRESOL FORMALINA

6.1. Das propostas apresentadas

6.1.1 Apresentaram propostas, tempestivamente, para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 029/2024, as empresas relacionadas abaixo:

a) QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A., regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.612.214/0001-60, apresentou proposta de preços inicial que perfaz a importância total de **R\$ 344,80 (trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)** para fornecimento de 40 (quarenta) unidades do respectivo item.

b) ODONTOPAR - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.600.949/0001-94, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais)** para fornecimento de 40 (quarenta) unidades do respectivo item.

c) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.477.571/0001-47, apresentou proposta de preços inicial que perfaz a importância total de **R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais)** para fornecimento de 40 (quarenta) unidades do respectivo item.

d) DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 403,60 (quatrocentos e três reais sessenta centavos)** para fornecimento de 40 (quarenta) unidades do respectivo item.

6.2. Da análise técnica

6.2.1. Considerando que a empresa **QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A** apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta por atender as especificações solicitadas em sua integralidade.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 029/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

6.3. Da análise documental

6.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os documentos descritos no tópico 4.3.1 desta ata, tendo sido considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM III**.

6.4. Da autorização de uso de rendimentos

6.4.1. Considerando que o valor total proposto pela empresa **QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A** ultrapassa em R\$ 124,80 (cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos) o valor global máximo previsto inicialmente em plano de aplicação para a presente aquisição, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** do gestor do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada.

7 – DO ITEM IV – KIT DE HIGIENE BUCAL

7.1. Das propostas apresentadas

7.1.1 Apresentaram propostas, tempestivamente, para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 029/2024, as empresas relacionadas abaixo:

a) DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 25.500,00 (vinte cinco mil e quinhentos reais)** para fornecimento de 5000 (cinco mil) KITS do respectivo item.

b) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.477.571/0001-47, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais)** para fornecimento de 5000 (cinco mil) KITS do respectivo item.

c) QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A., regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.612.214/0001-60, apresentou proposta de preços inicial que perfaz a importância total de **R\$ 29.375,00 (vinte e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais)** para fornecimento de 5000 (cinco mil) KITS do respectivo item.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 029/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

7.2. Da análise técnica

7.2.1. Considerando que a empresa **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta por atender as especificações solicitadas em sua integralidade.

7.3. Da análise documental

7.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;

7.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa foi considerada **HABILITADA** para o **ITEM IV**.

7.4. Da autorização de uso de rendimentos

7.4.1. Considerando que o valor total proposto pela empresa **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** ultrapassa em R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) o valor global máximo previsto inicialmente em plano de aplicação para a presente aquisição, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** do gestor do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 029/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

8 – DO ITEM V – FLUOR PARA BOCHECHO (FLUORETO DE SÓDIO)

8.1. Das propostas apresentadas

8.1.1 Apresentaram propostas, tempestivamente, para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 029/2024, as empresas relacionadas abaixo:

a) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.477.571/0001-47, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 1.128,00 (um mil e cento e vinte e oito reais)** para fornecimento de 100 (cem) unidades do respectivo item.

b) DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 3.160,00 (três mil e cento e sessenta reais)** para fornecimento de 100 (cem) unidades do respectivo item.

8.1.2. Considerando-se a ausência de ao menos 03 (três) propostas válidas e a urgência na aquisição referenciada, acionamos a Coordenação do Departamento Jurídico e a Gestora do Projeto para avaliação da possibilidade de continuidade no presente processo considerando as duas propostas apresentadas. Recebemos parecer técnico favorável do departamento jurídico e a autorização da Gestora do Projeto para continuidade na aquisição, conforme documentos anexos ao processo.

8.2. Da análise técnica

8.2.1. Considerando que a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta por atender as especificações solicitadas em sua integralidade.

8.3. Da análise documental

8.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceite certidão simplificada expedida pela Órgão



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 029/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

competente (Procuração quando aplicável);

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;

8.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa foi considerada **HABILITADA** para o **ITEM V**.

8.4. Da autorização de uso de rendimentos

8.4.1. Considerando que o valor total proposto pela empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** ultrapassa em R\$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais) o valor global máximo previsto inicialmente em plano de aplicação para a presente aquisição, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** do gestor do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada.

9 – DO ITEM VI – ABRIDOR DE BOCA

9.1. Das propostas apresentadas

9.1.1 Apresentaram propostas, tempestivamente, para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 029/2024, as empresas relacionadas abaixo:

a) DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais)** para fornecimento de 30 (trinta) unidades do respectivo item.

b) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, regularmente inscrita



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 029/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

no CNPJ/MF sob o n° 02.477.571/0001-47, apresentou proposta de preços inicial que perfaz a importância total de **R\$ 358,50 (trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)** para fornecimento de 30 (trinta) unidades do respectivo item.

c) QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A., regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.612.214/0001-60, apresentou proposta de preços inicial que perfaz a importância total de **R\$ 441,30 (quatrocentos e quarenta e um reais e trinta centavos)** para fornecimento de 30 (trinta) unidades do respectivo item.

d) ODONTOPAR - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.600.949/0001-94, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais)** para fornecimento de 30 (trinta) unidades do respectivo item.

9.2. Da análise técnica

9.2.1. Considerando que a empresa **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta por atender as especificações solicitadas em sua integralidade.

9.3. Da análise documental

9.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os documentos descritos no tópico 7.3.1 desta ata, tendo sido considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM VI**.

9.4. Da autorização de uso de rendimentos

9.4.1. Considerando que o valor total proposto pela empresa **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** ultrapassa em R\$ 58,80 (cinquenta e oito reais e oitenta centavos) o valor global máximo previsto inicialmente em plano de aplicação para a presente aquisição, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** do gestor do projeto para utilização de recursos decorrentes de



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 029/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

RENDIMENTOS do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada.

10. DO JULGAMENTO

10.1. Após análise técnica e documental, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital, **LOGRARAM VENCEDORAS** da presente pesquisa de preços as empresas a seguir relacionadas:

a) QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A, para fornecimento dos **ITENS I e III**, considerando-se o valor total de R\$ 473,80 (quatrocentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

b) DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para fornecimento dos **ITENS IV e VI**, considerando-se o valor total de R\$ 25.734,00 (vinte e cinco mil e setecentos e trinta e quatro reais).

c) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, para fornecimento do **ITEM V**, considerando-se o valor total de R\$ 1.128,00 (um mil e cento e vinte e oito reais).

11. DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. A entrega ocorrerá totalmente às custas do fornecedor, dentro do prazo estipulado nas respectivas propostas de preço, contado a partir da emissão e recebimento da Ordem de Compra, **no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.**

11.2. O fornecedor deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail (pedro.goncalves@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br), sendo a CONTRATANTE responsável pela confirmação do agendamento prévio.

11.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 029/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

11.4. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, contados a partir da entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

11.5. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal.

11.6. **O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

11.7. **A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguazu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.**

11.8. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

11.9. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

12 - DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE

12.1. Os fornecedores participantes do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 029/2024 deverão zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da instituição para divulgação.

12.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 029/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa, sem prejuízo de perdas e danos.

13 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. A formalização da contratação será mediante emissão de Ordem de Compra, respeitando-se o descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço do fornecedor vencedor e as condições constantes nesta ata.

14 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não explicitadas.

15 – DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Pedro Henrique de Andrade Gonçalves, na qualidade de Assistente de Licitações, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2024.



Pedro Henrique de Andrade Gonçalves
Assistente de Licitações

